



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DECRETO N.º 023/2018

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 040/2018, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 040/2018, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2018, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO, NOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DESENVOLVIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA”**, visto que o Município já foi alertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e deve reduzir os gastos com pessoal, conforme determina a Constituição Federal, sendo assim, orientado o Departamento de Assistência Social a inibir novas contratações e se possível realizar o remanejamento de pessoal para cobrir tais necessidades, sendo assim **“REVOGADO”**, conforme entendimento no Despacho e Parecer Jurídico.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

JOSÉ REINALDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal